

1º TABELIONATO DE NOTAS

REGISTRO DE IMÓVEIS

TITULAR: José Augusto D'Alcantara Costa
Rua Moisés Batista, nº: 199, Centro
CEP: 75.388-708 - Trindade-GO
Fone: (62)3505-1341- Fax: (62) 3505-1341

OS Nº 639152 - RECIBO Nº 0620932

Obs: DEP. DIA 15/09 \$ 17.029,84

Recebemos de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**,

, em
25 de setembro de 2023, a quantia total
infra de R\$ 187,24, em Crédito Bancário -
(2099-9 1241-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0051), referente aos seguintes lançamentos:

LCTO	QTD	VALOR
OBSERVAÇÕES		
Notificações	1	150,70
PROT 146500 AUTO 723-2023		
FUNDESP		15,07
FUNEMP		4,52
FUNCOMP		4,52
ADVDATIVOS		3,01
FUNPROGE		3,01
FUNDEPEG		1,88
ISS (Imposto Sobre Serviço)	1	4,52
Subtotal(Fundos - Lei 19.191/2015)		32,02
TOTAL		187,24

4446N010010D250923*****187,24H112059

1º TABELIONATO DE NOTAS

REGISTRO DE IMÓVEIS

TITULAR: José Augusto D'Alcantara Costa
Rua Moisés Batista, nº: 199, Centro
CEP: 75.388-708 - Trindade-GO
Fone: (62)3505-1341- Fax: (62) 3505-1341

OS Nº 639152 - RECIBO Nº 0617862

Obs: DEP. DIA 29/08 \$ 8.782,65

Recebemos de **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**,

, em
01 de setembro de 2023, a quantia total
infra de R\$ 52,01, em Crédito Bancário -
(2099-9 1241-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0051), referente aos seguintes lançamentos:

LCTO	QTD	VALOR
OBSERVAÇÕES		
Protocolo	1	10,00
Busca	1	16,67
Taxa Judiciária Registro	1	18,87
Protocolo 146 500, Mat: 82.545		
FUNDESP		2,67
FUNEMP		0,80
FUNCOMP		0,80
ADVDATIVOS		0,53
FUNPROGE		0,53
FUNDEPEG		0,33
ISS (Imposto Sobre Serviço)	1	0,80
Subtotal(Fundos - Lei 19.191/2015)		5,67
TOTAL		52,01

4448N010010D10923*****52,01H132100

1º TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

TITULAR: José Augusto D'Alcantara Costa
Rua Moisés Batista, nº. 199, Centro
CEP: 75.388-708 - Trindade-GO
Fone: (62)3505-1341- Fax: (62) 3505-1341

OS Nº 652605 - RECIBO Nº 0632036

Obs: DEP. DIA 06/12 \$ 7.277,23

Recebemos de **CAIXA ECONOMICA
FEDERAL**,

, em
11 de dezembro de 2023, a quantia total
infra de R\$ 175,05, em Crédito Bancário -
(2099-9 1241-CAIXA ECONOMICA FEDERAL
0051), referente aos seguintes lançamentos:

LCTO	QTD	VALOR
Protocolo	1	10,00
Busca	1	16,67
Taxa Judiciária Registro	1	18,87
Notificações	1	99,03
FUNDESP		12,57
FUNEMP		3,77
FUNCOMP		3,77
ADV DATIVOS		2,51
FUNPROGE		2,51
FUNDEPEG		1,57
ISS (Imposto Sobre Serviço)	1	3,77
Subtotal(Fundos - Lei 19.191/2015)		26,71
TOTAL		175,05

4433N010010D111223*****175,05H104547

1º TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS

TITULAR: José Augusto D'Alcantara Costa
Rua Moisés Batista, nº. 199, Centro
CEP: 75.388-708 - Trindade-GO
Fone: (62)3505-1341- Fax: (62) 3505-1341

OS Nº 655318 - RECIBO Nº 0635665

Obs: DEP. DIA 08/01 \$ 7.187,75 -

Recebemos de **CAIXA ECONOMICA
FEDERAL**,

, em
10 de janeiro de 2024, a quantia total infra
de R\$ 82,47, em Crédito Bancário - (2099-9
1241-CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0051),
referente aos seguintes lançamentos:

LCTO	QTD	VALOR
Certidão	1	51,65
Taxa Judiciária Certidões	1	18,29
FUNDESP		5,16
FUNEMP		1,55
FUNCOMP		1,55
ADV DATIVOS		1,03
FUNPROGE		1,03
FUNDEPEG		0,65
ISS (Imposto Sobre Serviço)	1	1,55
Subtotal(Fundos - Lei 19.191/2015)		10,98
TOTAL		82,47

4442N010010D100124*****82,47H100354

1º TABELIONATO DE NOTAS**REGISTRO DE IMÓVEIS**

TITULAR: José Augusto D'Aicantara Costa

Rua Moisés Batista, nº: 199, Centro

CEP: 75.388-708 - Trindade-GO

Fone: (62)3505-1341- Fax: (62) 3505-1341

OS Nº 677443 - RECIBO Nº 0659249

Obs: DEP. DIA 06/06 \$ 22.777,87

Recebemos - de **CAIXA ECONOMICA**
FEDERAL,

, em
07 de junho de 2024, a quantia total infra de
R\$ 1.105,23, em Crédito Bancário - (2099-9
1241-CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0051),
referente aos seguintes lançamentos:

LCTO	QTD	VALOR
OBSERVAÇÕES		
Protocolo	1	10,00
Buscas Simples	1	16,67
Averbação	1	39,98
PROT- 146500- MAT- 82545		
Averbação	1	705,99
Taxa Judiciária Registro	1	18,87
Fotocópias	8	4,40
Certidão	1	83,32
Taxa Judiciária Certidões	1	18,29
FUNDESP		85,60
FUNEMP		25,68
FUNCOMP		25,68
ADVDATIVOS		17,12
FUNPROGE		17,12
FUNDEPEG		10,69
ISS (Imposto Sobre Serviço)	1	25,81
Subtotal(Fundos - Lei 19.191/2015)		181,90
TOTAL		1.105,23

4457N010010D70624****1.105,23H112348



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 46134 / 2024

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Imóvel abaixo indicado(a):

Av. 5

I - Identificação do Imóvel

Proprietário: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**
CNPJ: **00.360.305/0001-04**
Inscrição Municipal: **01.029.00042.06/12.012**
Protocolo: **13131086**
Endereço: **RUA 1023, QD: 00042, LT: 06/12, NR: 142, CASA 12, CEP: 75.393-483, SETOR LAGUNA PARK**
Cidade: **TRINDADE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **iARz\$Z58teX**

Data Validade: **30/06/2024**

Número Via: **1**

Data Emissão: **31/05/2024**

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, 199 - Centro - CEP 75388-708 - Trindade - GO
José Augusto D'Alcantara Costa TABELIÃO E OFICIAL
Diogo Oliveira D'Alcantara Costa TABELIÃO E OFICIAL SUBSTITUTO

Prenotado no protocolo 1 sob o nº 157.376
AVERBADO no Livro 002 às fls. 001
Sob o: Av. 5-82 545
Trindade-GO, 14 de junho de 2024
Selo: 04782406033281225430170
Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Sub-oficial



Florianópolis, 29/05/2024

Ao
1º. CRI DE TRINDADE/GO

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844442647767**, registrado na matrícula(s) nº(s). **82545**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **THIAGO ROCHA SANCHES** / , CPF: **043.175.582-54** .
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 154.042,14, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Moisés Batista, 199 - Centro - CEP 75388-708 - Trindade - GO
José Augusto D'Alcantara Costa TABELÃO E OFICIAL
Diogo Oliveira D'Alcantara Costa TABELÃO E OFICIAL SUBSTITUTO

Prenotado no protocolo 1 sob o nº 157.376
AVERBADO no Livro 002 às fls. 001
Sob o. Av.6-82.545
Trindade-GO, 14 de junho de 2024
Selo:04782406033281225430170
Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Sub-oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Tabelionato e Registro de Imóveis
Roberta Cristina Rocha da Costa
Escriturante e Sub Oficial
Trindade

Atenciosamente,

Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br